LEI Nº 062/00

SÚMULA: Denomina as ruas do loteamento residencial Parque da Raposa III, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LOURIVAL PRESSER E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina as ruas do loteamento residencial Parque da Raposa III, conforme segue:

RUA "A"	MARIA JOAQUINA DE JESUS DE SOUZA
RUA "B"	CARLOS JOAQUIM DIAS NEVES
RUA "C"	EMILIO MARÇAL LOPES
RUA "D"	TEREZA BARRETO ZANELA
RUA "E"	GUIDO ZANARDO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 03 dias do mês de julho de 2.000.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal